

REQUERIMENTO Nº 254/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, vem, respeitosamente, REQUERER, ouvido o Plenário, com fundamento no inciso I do Art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, a retirada de pauta do Projeto de Resolução Nº 013/2025, em razão da necessidade de adequações técnicas legislativas.

Justificativa

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar a retirada de pauta do Projeto de Resolução nº 013/2025, diante da necessidade de realizar adequações de caráter técnico-legislativo que garantam maior clareza, precisão e conformidade da proposição com o ordenamento jurídico vigente.

Nos termos da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, é imprescindível que os textos normativos obedeçam a critérios de clareza, objetividade e ordem lógica, de modo a evitar ambiguidades e assegurar a correta compreensão e aplicação do ato normativo. Essa diretriz também se estende às resoluções do Poder Legislativo, uma vez que igualmente produzem efeitos normativos internos e devem observar a técnica legislativa adequada.

A retirada de pauta, portanto, constitui medida necessária e responsável, a fim de que a matéria retorne em momento oportuno, já devidamente ajustada e compatível com as normas que regem a produção legislativa, garantindo maior segurança jurídica, efetividade e transparência no processo legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 25/08/2025


DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 26 / 08 / 2025

Thiago Ferrnonds

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 27 / 08 / 2025

Thiago Ferrnonds

Secretário

Parnamirim/RN, 25 de agosto de 2025.

Atenciosamente,



Rárika de Araújo Bastos

Vereadora

Câmara Municipal de Parnamirim

